

27 AGO 2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 17/08/07
POR OSMAR FERREIRA

№ 4 / 07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2007

Sumula: - Concede Titulo de Cidadão honorário ao Senador Osmar Dias e dá outras providências.

AUTOR: Vereador CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Art. 18, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

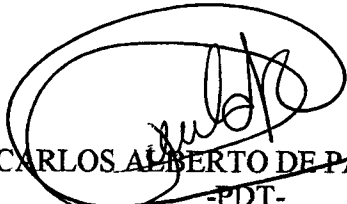
Art. 1º - A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 32, incisos XVI da LEOM ao Excelentíssimo senhor OSMAR FERNANDES DIAS, o Titulo de CIDADÃO HONORÁRIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à este Município, Cidade e Comarca de sarandi, como Senador competente e atuante da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrente da execução deste Decreto Legislativo, a mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utiliza-se de dotação própria, consignada no Orçamento Vigente.

Art. 3º - O Laurel será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2007.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
-PDT-

Cid

